



## 67,8% das famílias se encontram endividadas, mas inadimplência cai entre os sergipanos

Em Sergipe, a condição de endividamento é uma realidade permanente para 133.608 famílias, ou seja, 67,8% das famílias do estado. Os dados foram apresentados pela Fecomércio Sergipe, após análise da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência, realizada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), no mês de junho.

O número de famílias endividadas cresceu 5,7% entre os meses de maio e junho, de acordo com a pesquisa. No período de um ano, correspondente a junho do ano passado e junho deste ano, a elevação foi de 1,1%. Já a evolução da condição de endividamento das famílias sergipanas cresceu 6,8% entre janeiro e junho de 2019, segundo os dados

apurados.

A pesquisa, entretanto, aponta que mesmo com a elevação do número de famílias endividadas, a condição de dificuldade de pagamento dos compromissos atualmente é mais flexível que em junho do ano passado. As famílias que estão com contas em atraso, atualmente são 53.589 no estado, sendo 27,2% das famílias endividadas, número 3,1% menor que há um ano, quando o total atingiu 59.185 famílias. A oscilação negativa também se caracteriza no número de famílias que estão em condição de inadimplência, sem conseguir pagar suas dívidas assumidas. Em junho deste ano, o número é de 21.736, 0,8% menor que as 23.150 famílias inadimplentes do mesmo período de 2018.

Historicamente, o mês de junho é o mês em que as famílias sergipanas mais se encontram na condição de endividamento, segundo a pesquisa. Isso se deve a compromissos assumidos diante do período de férias escolares, festas juninas e outros compromissos que implicam na elevação do consumo familiar, além da ausência de receita extra como no mês de janeiro, que habitualmente é o mês com menor endividamento familiar.

### **Renda comprometida**

As famílias sergipanas que possuem endividamento, de acordo com a pesquisa, comprometem 28,7% do total de seus rendimentos, para o pagamento das dívidas contraídas. Na distribuição por valores percentuais, as famílias com baixo comprometimento de renda, que devem até 10% da sua receita mensal, atingiram o total de 30,8%. As que estão com parcela média deslocada para arcar com os compromissos, com valores entre 11 e 50% da renda, atingiram 45,6%. Já as famílias com alto comprometimento de renda para manutenção de custeio das dívidas, com mais de 50% destacados para isso, preenchem 23,3% do total. Entre os que não souberam responder ou não sabem, o índice é de 0,4%.

O superintendente da Fecomércio, Maurício Gonçalves, comentou a pesquisa e informou que a elevação do endividamento é vista com naturalidade, pois é o resultado do consumo constante do público.

“A Fecomércio tem o foco de acompanhar as tendências de endividamento social, pois é

importante que o mercado tenha o completo conhecimento acerca do comportamento do consumidor sergipano. O crescimento do número de famílias endividadas é algo natural nesse período do ano. Entretanto, destaco que houve uma redução importante no volume de famílias com contas atrasadas e na inadimplência. Esse resultado indica que o consumidor está agindo com maior inteligência financeira e controlando melhor os seus gastos. Os efeitos da crise econômica ainda estão sendo sentidos, tanto que há uma redução no consumo, no volume de vendas do comércio. Ter uma dívida não é ruim, até porque significa que bens de consumo estão sendo comprados no comércio e isso é o que alavanca a geração de emprego e renda para nossa população”, afirmou.

### **Principais dívidas**

Incontestavelmente, o cartão de crédito continua sendo o principal fator contribuinte para o endividamento familiar. As compras parceladas no crédito imediato são responsáveis por 84,3% das dívidas. Os carnês de compra atingiram o total de 20,7% dos compromissos familiares. O crédito consignado chegou a 17,3% dos débitos dos consumidores sergipanos. O percentual somado ultrapassa 100%, considerando que as famílias possuem mais de um tipo de compromisso que é considerado dívida, a exemplo dos citados acima e outros, tais como financiamento imobiliário, automotivo, cheque pré-datado, cheque especial, crédito pessoal, contas residenciais e outras dívidas menores.